

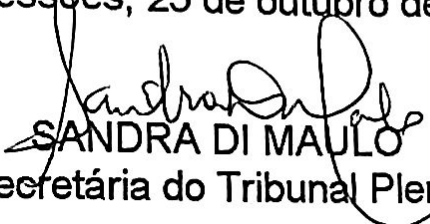


05

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 212/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 715/89, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** a acumulação de férias da Exma. Sra. Dra. **NÉLIA MARIA LUNIÉRE MARTINS**, Juíza Presidente da JCJ de Tabatinga/Am, relativas ao 2º período do exercício da 1994 com as de 1995, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 25 de outubro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno